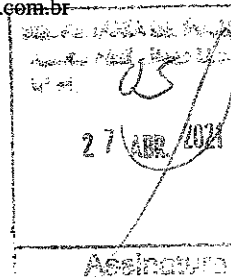




Serviço Extrajudicial do Estado de Goiás
Serviço de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia/GO CEP: 74.810-180
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto autorizado abaixo assinado, na forma da Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **108.792**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lotes de terras de ns. **18/20-35/37**, da quadra 17, situado na Av. Areião e Rua Senador Domingos Vellasco, no loteamento denominado SETOR PEDRO LUDOVICO, Goiânia-GO, com a área de 2.520,00m², medindo 42,00m de frente para a Rua Senador Domingos Vellasco; 42,00m de fundo, confrontando com a Avenida Areião; 60,00m pelo lado direito, confrontando com os Lotes 17 e 38; e, 60,00m pelo lado esquerdo, confrontando com os Lotes 21 e 34. **PROPRIETÁRIA**: CMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 014 LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n. 37.843.002/0001-52, com sede na rua T-55, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-1-108.341; R-4-108.191; R-5-10.881; R-8-27.572; R-4-29.646; e R-4-38.939, Livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 271.983, em 4.2.2021. Emolumentos: R\$44,00. Taxa Judiciária: R\$15,62. Goiânia-GO, 9 de fevereiro de 2021.

Av-1-108.792, em 9.2.2021. Protocolo n. 271.983, em 4.2.2021. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento da proprietária (M-108.792) datado de 12.1.2021, procedeu-se à fusão das matrículas **10.881, 27.572, 29.646, 38.939, 108.191 e 108.341**, ambas deste ofício, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada a certidão de remembramento n. 19392/2020, datada de 18.12.2020, devidamente publicada no Diário Oficial do Município (Eletrônico), Edição n. 7450, de 23.12.2020. Foi apresentada RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) n. SI9860235I00CT001, datado de 21.8.2020. O requerimento e documentos que o instruem ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$15,62. Goiânia-GO, 9 de fevereiro de 2021.

Av-2-108.792, em 9.2.2021. **TRANSPORTE DE HIPOTECA**. Procedeu-se à esta averbação do transporte da hipoteca objeto do R-2-108.341 e R-5-38.939, tendo em vista o remembramento realizado, encerrando-se essas matrículas, dando origem a presente matrícula. Foram dados em garantia os imóveis de matrículas ns. 108.341 e 38.939, Livro 02, desta Serventia, em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a DEOCLECY DE FREITAS BARBOSA (CPF n. 002.514.701-30) e ADEMILDE SEQUEIRA BARBOSA (CPF n. 435.563.611-91), para garantir o fiel cumprimento das obrigações contidas na escritura pública de permuta (R-1-108.341 e R-4-38.939), com a consequente obrigação de fazer e entregar futuras unidades autônomas do empreendimento a ser construído, no valor de

202.159.0116.0000

[Assinatura manuscrita]